

GABINETE DA REITORIA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 361/2020/GR, que Institui o Fórum Permanente dos Coordenadores de Programas de Pós-graduação (FOCOPG), da Universidade Federal da Integração Latino-americana, publicada no Boletim de Serviço nº 96 de 30 de novembro de 2020, p.1

Onde se lê:

Art. 7º O Regimento Interno será elaborado pelos membros do FOCOPG em um prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente ato. Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata o caput deverá ser aprovado pelo Reitor.

Leia-se:

Art. 7º O Regimento Interno do FOCOPG será elaborado por seus membros, e aprovado em plenária, por maioria absoluta, em prazo de 120 dias, contados a partir da publicação do presente ato.

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA**PORTARIA Nº 13/2020/IMEA**

O COORDENADOR DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS (IMEA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), DESIGNADO PELA PORTARIA UNILA 360/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao edital 08/2020/imea-unila nos autos 23422.013121/2020-10, resolve:

Art. 1º Instituir comissão avaliadora do Edital 08/2020/IMEA-UNILA.

Art. 2º Designar o Professor Dr. Gonzalo Patrício Montenegro Vargas, matrícula Siape 2195903; o Professor Dr. Juan de Dios Garrido Arrate, matrícula Siape 1854059; a Professora Dra. Laura Marcia Luiza Ferreira, matrícula Siape 2124861, o Professor Dr. Rubens de Toledo Junior, matrícula Siape 1476466, o Professor Dr. Walfrido Kuhl Svoboda, matrícula Siape 1222565, para compor a comissão constituída no artigo anterior, com e sob a presidência do Professor Dr. Fernando Cesar Vieira Zanella, matrícula Siape 338238.

Art. 3º Definir que as atribuições, critérios e prazos de execução dos trabalhos são os descritos no Edital 08/2020/IMEA-UNILA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
04 de Novembro de 2020

EDITAL Nº 08/2020/IMEA

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR, torna público, com fulcro no art. 94 e seguintes do Regimento Geral da UNILA, o Edital para seleção de projetos de pesquisas avançadas que objetivem o desenvolvimento de soluções e conhecimentos face ao enfrentamento

da pandemia (COVID-19) causada pelo novo coronavírus - SARS-CoV-2, Processo 23422.013121/2020-10.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1. Objeto**

1.1.1 Os projetos apoiados por este Edital deverão contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico, interdisciplinar ou por meio de pesquisas individuais, relacionado à pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), seguindo-se uma ou mais das seguintes diretrizes:

1.1.1.1 soluções para os novos desafios impostos pela pandemia do COVID-19 na América Latina e no Caribe;

1.1.1.2 análise de dilemas políticos, sociais e/ou econômicos para o desenvolvimento e produção de novos fármacos e/ou agentes químicos para controle da contaminação pelo coronavírus SARS-CoV-2, nos países da América Latina e do Caribe;

1.1.1.3 investigação sobre a hegemonia na produção de insumos, equipamentos e medicamentos e as implicações para a soberania dos países da América Latina e do Caribe;

1.1.1.4 enfrentamento das consequências sociais, políticas e econômicas decorrentes da pandemia: soluções para o pós-pandemia;

1.1.1.5 implicações da pandemia nas cidades e municípios da tríplice fronteira Brasil - Argentina - Paraguai;

1.1.1.6 a produção de notícias falsas e as dificuldades por elas criadas para o enfrentamento da pandemia;

1.1.1.7 a confiabilidade dos dados e informações sobre a pandemia e os desafios de uma comunicação ética para as sociedades e os governos;

1.1.1.8 formas científicas e/ou artísticas de representação dos dados e informações sobre a pandemia;

1.1.1.9 as consequências da pandemia para as comunidades indígenas e quilombolas e suas formas de enfrentamento;

1.1.1.10 desafios no campo e nas cidades para o enfrentamento da pandemia;

1.1.1.11 a COVID-19 e a questão das fronteiras, dos fluxos e da (i)mobilidade nacionais e/ou internacionais;

1.1.1.12 projetos, estratégias e casos bem sucedidos no enfrentamento da pandemia nas escalas local, regional e/ou nacional.

1.1.1.13 modelos, projeções, representações, mapeamentos, simulações com análises a respeito da evolução da pandemia.

1.1.1.14 conflitos e disputas geopolíticas em torno da produção de uma vacina.

1.1.1.15 As consequências para o mundo do trabalho e da vida social durante e no pós-pandemia (ampliação do trabalho remoto, indústria 4.0, internet das coisas versus ampliação da informalidade, precarização e uberização do trabalho; mudanças na cultura e na legislação trabalhista, dentre outras).

1.1.2 entende-se por interdisciplinaridade a cooperação entre três ou mais áreas que fazem parte das grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (ver todas as áreas no ANEXO I),

1.1.3 Outros temas correlatos ao objeto do edital também poderão ser apresentados pelos(as) proponentes/coordenadores(as), sendo avaliada sua aderência ao presente edital pela comissão avaliadora executiva.

1.2 Objetivos

1.2.1 Apoiar, mediante auxílio financeiro, pesquisadores que desenvolvam projetos, novos ou já em desenvolvimento, que promovam o avanço do conhecimento sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a COVID-19;

1.2.2 Estimular a pesquisa avançada na UNILA, sobre temas de grande interesse e relevância social;